

Instrução Normativa CIDP nº 001/2017

Estabelece orientações e procedimentos para o *Prêmio de Reconhecimento Acadêmico para Pesquisadores da Carreira Pq da UNICAMP*.

Tendo em vista a Deliberação CONSU-A-021/2016, que dispõe sobre o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico para Pesquisadores da Carreira de Pesquisador-Pq na UNICAMP, a Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores-CIDP, no uso de suas atribuições legais, estabelece orientações e procedimentos para serem adotados pelos Centros/Núcleos e Unidades de Ensino e Pesquisa da UNICAMP para o Prêmio.

Artigo 1º - O Prêmio será concedido anualmente pelo Conselho Universitário a um Pesquisador - Pq ativo.

§ 1º - integrante da Carreira Pq, em jornada de 40 horas semanais, que tenha se destacado nas suas funções de pesquisa.

§ 2º - que tenha o relatório de atividades referente ao período anterior e ao período em julgamento (2 relatórios) aprovados sem qualquer recomendação pela CIDP, com data de entrega de 01 de janeiro à 31 de dezembro do ano anterior e aprovados pela CIDP até 31 de maio do ano em curso.

§ 3º - um pesquisador contemplado em um dado ano não poderá concorrer quando da apresentação dos dois relatórios de atividades subsequentes.

Artigo 2º - A inscrição dos candidatos ao Prêmio será feita pelo Órgão Colegiado Superior do Centro e Núcleo ou pela Congregação da Unidade de Ensino e Pesquisa, onde poderá inscrever qualquer número de candidatos.

§ 1º - No caso dos Centros e Núcleos, as inscrições serão realizadas na secretaria da CIDP pela COCEN, no caso das Unidades de Ensino e Pesquisa as inscrições serão realizadas na secretaria da CIDP pela Congregação da Unidade.

§ 2º - É necessário para a inscrição:

- a) Parecer Circunstanciado do Centro/Núcleo ou Unidade justificando a candidatura;
- b) Aprovação do Conselho ou Congregação, referente a inscrição;
- c) Cópia dos dois últimos Relatórios de Atividades com suas aprovações;

§ 3º - As Inscrições deverão ser realizadas até 10 de agosto do ano em curso.

Artigo 3º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de junho de 2017

Prof.^a Dr.^a Marisa Masumi Beppu

Presidente da CIDP e CCRH.